



Sensacional!

Brasília, 25 de setembro de 2009

Senhores Secretários,

O Ministério do Turismo por meio da EMBRATUR iniciará o processo de cadastramento de projetos para utilização da verba descentralizada internacional aos Estados. Encaminhamos aos Senhores, além da tabela acordada com o FORNATUR, o documento com as orientações sobre as ações indicadas pelo *Plano Aquarela – Marketing Turístico Internacional do Brasil* para a aplicação da verba descentralizada aos Estados.

Gostaríamos de salientar alguns pontos:

1. A realização final dos convênios, referentes à verba descentralizada de 2009, estará sujeita à aprovação da suplementação orçamentária para a EMBRATUR em 2009. Serão automaticamente canceladas as propostas apresentadas em caso de manutenção do atual quadro orçamentário, sem a suplementação.
2. As ações deverão ser aprovadas pelo Conselho/Fórum Estadual de Turismo e o plano de trabalho deverá ser acompanhado da ata do fórum que aprovou as ações;
3. Deverá constar na ata o nome do(s) projeto(s) e o(s) valor(es) aprovado(s) pelo Conselho Estadual de Turismo para cada projeto. Os valores do(s) projeto(s) devem ser até o limite do recurso repassado pela Embratur, conforme tabela;
4. As ações podem ser planejadas com início em dezembro de 2009 e término até setembro de 2010, salientando que devem ser iniciadas no presente exercício, devendo ser concluídas em 2010;
5. Os recursos referem-se à suplementação orçamentária do exercício de 2009. Os Estados deverão inserir os planos de trabalho, bem como todos os documentos corretos, no SICONV até **10 de novembro de 2009**. Caso não haja o cumprimento desta data por parte dos Estados, os valores não serão empenhados. Os recursos referem-se ao exercício de 2009 não podendo ser considerados para o exercício de 2010;
6. A proposta, o plano de trabalho e os documentos deverão ser anexados e cadastrados no SICONV e posteriormente, se necessário, encaminhados à Embratur no endereço: SCN Quadra 02 – Bloco G - 1º andar – Brasília – DF – Brasil, CEP 70.712-907, até **10 de novembro de 2009, em envelope lacrado e identificado**;

7. Segue em anexo documento contendo as seguintes informações:

- Planilha com os recursos destinados a cada Estado, conforme critério do FORNATUR
- Orientações a serem observadas para orçamento e execução das ações a serem desenvolvidas.

Cordialmente,

Jeanine Pires
Jeanine Pires
Presidente